

PORTARIA Nº 171/2021- GAB/PREFEITO

Concede gratificação a servidor público efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCENILDA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula 121231-1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico Programa Federal, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, para exercer a função de Assistente Jurídico na Assistência Social e da Habitação deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2021.

Parelhas, 19 de março de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal